



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução n° 9/2010: (II Série)

Nomeando Pedro Moreno Brito, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Educação e Ensino Superior.

Ministério das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério das Finanças:

Gabinete da Ministra.

Ministério da Justiça:

Gabinete da Ministra.

Direcção-Geral da Administração.

Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Juventude e Desportos:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Educação e Ensino Superior:

Direcção dos Recursos Humanos.

Município da Praia:

Câmara Municipal.

Município de Santa Cruz:

Assembleia Municipal.

Município do Tarrafal de Santiago:

Câmara Municipal.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução nº 9/2010 (II Série)

de 27 de Janeiro

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

É nomeado Pedro Moreno Brito, mestre em Estatística e Gestão de Informação e professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Educação e Ensino Superior.

Artigo 2º

A presente resolução produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

— o s o —

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS,
TRANSPORTES E TELECOMUNICAÇÕESDirecção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Despacho de S. Exª o Ministro de Estado das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações:

De 24 de Setembro de 2009:

Maria José Tavares Duarte Loureiro, escriturária dactilógrafa referência 2, escalão D, do quadro da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações, reclassificada para assistente administrativo referência 6, escalão C, da referida Direcção-Geral, nos termos do artigo 10º do Decreto-Regulamentar nº 21/93, de 25 de Outubro, conjugado com artigo 29 nº 2 alínea a) do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

O encargo tem cabimento na dotação inscrita na Cl. Ec. 03.01.01.02 - pessoal do quadro, Orçamento da Direcção-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão – Ministério das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações.

De 1 de Janeiro de 2010:

Manuel Nascimento dos Santos Carvalho, técnico superior principal, referência 15, escalão D, do quadro da Direcção-Geral das Infraestruturas, do Ministério das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações, transferido, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro, para o quadro do Instituto de Estradas, com efeitos a partir do dia 1 de Janeiro 2010.

Direcção-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Transporte e Telecomunicações, Praia, aos 19 de Janeiro de 2010. – A Directora, *Édna Sequeira*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete da Ministra

Despacho de S. Exª a Ministra das Finanças:

De 18 de Janeiro de 2010:

No contexto da implementação não só do novo Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro (SNCRF - Decreto-Lei nº 5/2008 de 4 de Fevereiro) para a Administração Financeira Privada bem assim com da implementação do novo Plano Nacional da Contabilidade Pública (PNCP - Decreto-Lei nº 10/2006, de 30 de Janeiro) para a Administração Financeira Pública, a Comissão Nacional de Normalização Contabilística (CNNC) constitui um órgão indispensável nomeadamente, no acompanhamento dos desenvolvimentos havidos nas directivas internacionais quanto à qualidade da informação financeira.

Pelo Decreto-Lei nº 43/2008, de 1 de Dezembro, foi aprovada a Comissão Nacional de Normalização Contabilística (CNNC) *que é um organismo tecnicamente independente, no qual estão representadas, a nível nacional, as entidades públicas e privadas interessadas no domínio da contabilidade, e que funciona administrativa e financeiramente no âmbito do Ministério das Finanças. A CNNC tem por objectivo principal assegurar a uniformização na aplicação do Sistema de Normalização Contabilístico e de Relato Financeiro (SNCRF), emitir normas, estabelecer procedimentos contabilísticos harmonizados com as normas internacionais da mesma natureza tendo em vista a melhoria da qualidade da informação financeira, económica e patrimonial das entidades*

Dada a relevância das matérias a tratar, importa dinamizar a sua operacionalidade, designando os representantes que preside e o vice-presidente bem como aprovar a nomeação dos elementos que integram a composição da Comissão

Assim, com fundamento e nos termos como determina os artigos nºs. 3 e 5 do Decreto-Lei nº 43/2008, de 1 de Dezembro, que aprova a Comissão Nacional de Normalização Contabilística (CNNC)

Artigo 1º

São designados, Presidente e o Vice-presidente da Comissão Nacional de Normalização Contabilística (CNNC)

Argentina Barros – Presidente

Elias Monteiro – Vice-Presidente

Artigo 2º

Fica assim aprovada a composição da Comissão Nacional de Normalização Contabilística, como se indica:

Presidente:

- Argentina Barros

Vice-Presidente:

- Elias Monteiro

Representantes da Inspeção-Geral das Finanças:

- Domingos Pascoal Monteiro Lopes – Efectivo
- José Mario de Sousa – Suplente

Representantes da Direcção Geral das Contribuições e Impostos:

- Elias Monteiro – Efectivo
- Sónia Evora – Suplente

Representantes do Instituto Nacional de Estatística:

- Raimundo Francês – Efectivo
- Silvina Santos – Suplente

Representante do Conselho Superior das Câmaras de Comercio

- Manuel de Jesus Monteiro - Efectivo

Representantes da Ordem Profissional dos Auditores e Contabilistas Certificados:

- José Ricardo Benoiel - Contabilista Certificado – Efectivo
- Adelino Vital Fonseca - Auditor Certificado – Efectivo
- Adalberto Oliveira Mendes - Auditor Certificado – Suplente
- Francisco Correia Teixeira - Contabilista Certificado - Suplente

Representantes do Banco de Cabo Verde:

- Estela Furtado – Efectivo
- Fernanda Barros – Suplente

Representantes do Tribunal de Contas:

- Maria Jesus Andrade – Efectivo
- Sandrine Santos – Suplente

Representantes da Universidade Jean Piaget de Cabo Verde:

- Rosely Rocha – Efectivo
- Olivio Ribeiro – Suplente

Representantes Universidade de Cabo Verde:

- Salvador Moniz – Efectivo
- Ana Nadine Mendonça – Suplente

Representantes do ISCEE – Instituto Superior de Ciências Económicas e Empresariais:

- Amílcar Melo – Efectivo;
- Carlos Alberto Rodrigues -Suplente

Representante da Ordem dos Economistas

- David Monteiro Freire de Carvalho – Efectivo

Representantes da Associação Nacional dos Municípios:

- Camilo Gonçalves – Efectivo

Representantes da Bolsa de Valores de Cabo Verde:

- Manuel Lima – Efectivo

Artigo 3º

Revogação

Fica sem efeito a composição publicada no *Boletim Oficial* II Série, nº 48/2009, de 16 de Dezembro.

Gabinete da Ministra das Finanças, na Praia, aos 25 de Janeiro de 2010. – A Ministra, *Cristina Duarte*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete da Ministra

Despacho de S. Exª a Ministra da Justiça:

De 11 de Janeiro de 2010:

É autorizada a Congregação Religiosa, “Associação Ministerial Baptista Independente em Cabo Verde”, pessoa colectiva religiosa, enquanto filial da Igreja “FAIRFAX BAPTIST TEMPLE” com sede em 6401 Missionary Lane, Fairfax Station, Virgínia, nos Estados Unidos da América, a desenvolver a sua actividade em Cabo Verde, ao abrigo do disposto no artigo 18.º da Lei n.º 25/VI/2003, de 21 de Julho.

Gabinete da Ministra da Justiça, na Praia, aos 14 de Janeiro de 2010. – O Director, *Mário Ludgero Correia*.

Direcção-Geral da Administração

Despacho do S. Exª o Director-Geral da Administração:

De 29 de Dezembro de 2009:

Luísa Maria Gomes de Almeida Cardoso, assistente administrativo, referência 6, escalão C, de nomeação definitiva, do quadro da Direcção-Geral da Administração, do Ministério da Justiça, ora exercendo funções na Direcção-Geral dos Registos, Notariados e Identificação, concedida licença sem vencimento até 90 dias, nos termos do artigo 45º, n.º 1, do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 9 de Novembro de 2009.

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos da Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, na Praia, aos 18 de Janeiro de 2010. – O Director, *Filipe de Carvalho*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Exª a Ministra da Economia, Crescimento e Competitividade:

De 18 de Janeiro de 2010:

É dada por finda a comissão de serviço de Rogério António Vieira Monteiro do cargo de Director de Serviço da Indústria com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Despacho de S. Exª o Secretário de Estado da Economia:

De 18 de Janeiro de 2010:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Andrea Ferro Marques no cargo de assessora do Secretário de Estado da Economia, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2010.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, na Praia, aos 21 de Janeiro de 2010. – A Directora, *Jaqueline Vieira Lopes*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA JUVENTUDE E DESPORTOS

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Exª o Ministro-Adjunto e da Juventude e Desportos:

De 1 de Julho de 2009:

Ana Paula de Pina Tavares, nomeado nos termos dos nºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, conjugado com a alínea b), artigo 14º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para em comissão de serviço desempenhar as funções de secretário do Ministro-Adjunto e da Juventude e Desportos, com efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2009.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 1º, classificação económica 03.01.01.01 do Orçamento do Ministério da Juventude e Desportos. – (Isento de Visto do Tribunal de Contas, nos termos do nº 3 de Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho).

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Juventude e Desportos, na Praia, aos 7 de Julho de 2009. – O Director, *Silvino Pires Amador*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS MARINHOS

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despachos de S. Ex^a o Ministro do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos:

De 8 de Janeiro de 2010:

Guilherme João Pires, técnico profissional de 2º nível, referência 7, escalão B, quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos em efectividade serviço na Delegação de São Vicente, a seu pedido, é transferido para a Delegação de Santa Cruz, do mesmo Ministério.

De 12:

Vera Lúcia Correia Figueiredo, técnica superior, referencia 13, escalão A, contratado da Direcção-Geral do Ambiente que vinha desempenhando, em comissão ordinária de serviço, as funções de Directora dos Serviços de Informação e Seguimento da Qualidade Ambiental, da Direcção-Geral do Ambiente do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, nos termos dos n.ºs 4º e 10º do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, a seu pedido, é dada por finda a referida comissão, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2010.

Sandra Helena Barros Martins, técnica superior, referência 13, escalão A, quadro definitivo da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, que vinha desempenhando, em comissão ordinária de serviço, as funções de Directora dos Serviços de Estudos, Planeamento e Cooperação da mesma Direcção-Geral, é dada por finda a referida comissão, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Adylson Odair Hopffer Barreto de Sousa, técnico superior, referência 13, escalão A, contratado da Direcção-Geral do Ambiente que vinha desempenhando, em comissão ordinária de serviço, as funções de Director dos Serviços dos Assuntos Jurídicos, Inspeção e Avaliação de Impactes Ambientais, da Direcção-Geral do Ambiente do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, nos termos dos n.ºs 4º e 10º do artigo 6º do Decreto-Legislativo 13/97, de 1 de Julho, a seu pedido, é dada por finda a referida comissão, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2009.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, na Praia, aos 19 de Janeiro de 2010. – A Directora, *Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes*.

—o—

MINISTÉRIO DA DESCENTRALIZAÇÃO, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despachos de S. Ex^a a Ministra da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território:

De 23 de Setembro de 2009:

Nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, que estabelece os princípios, regras e critérios de organização e

estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários aplicável aos agentes da Administração Pública e os artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar n.º 13/93, de 30 de Agosto, Regulamento de Progressão na Carreira, são indicados para progressão, com efeitos a partir de 2004 os seguintes funcionários:

- Filomena Maria Sousa Santos, técnico superior, referência 14, escalão D, para o escalão E;
- Clotilde Fortes Tiene, técnico superior, referência 14, escalão C, para o escalão D;
- Alcídio José G. Tavares, técnico profissional 1º Nível, referência 8, escalão F, para o escalão G;
- Francisco Alberto da C. Duarte, escriturário dactilógrafo, referência 2, escalão, F para o escalão G;
- Maria Filomena D. Figueiredo, escriturário dactilógrafo, referência 2, escalão B, para o escalão C
- João Cândido Delgado, ajudante serviços gerais, referência 1, escalão E, para o escalão F.

De 22 de Outubro:

Nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, que estabelece os princípios, regras e critérios de organização e estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários aplicável aos agentes da Administração Pública conjugado com a alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente da Função Pública e equiparado, é indicado para promoção, sem encargo financeiro e isento do visto do Tribunal de Contas, o seguinte funcionário:

- Alberto Silva Ramos, técnico superior, referência 13, escalão C, para técnico superior, referência 14, escalão C do quadro da Direcção da Administração Local, em comissão ordinária de serviço exercendo cargo de Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão no Ministério da Cultura.

Nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, que estabelece os princípios, regras e critérios de organização e estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários aplicável aos agentes da Administração Pública conjugado com o n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, que aprova o estatuto do pessoal do quadro especial, é indicado para promoção, sem encargo financeiro e isento do visto do Tribunal de Contas, o seguinte funcionário:

- Filomena Maria Sousa Santos, técnica superior, referência 14, escalão E, para técnica superior, referência, 15, escalão E, do quadro da Direcção-Geral da Administração Local, em comissão ordinária de serviço exercendo cargo de Directora de Gabinete do grupo parlamentar do MPD;

Nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, que estabelece os princípios, regras e critérios de organização e estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários aplicável aos agentes da Administração Pública conjugado o n.º 2 do artigo 15º da Lei n.º 14/IV/91, de 30 de Dezembro, que aprova o estatuto dos eleitos municipais, é indicado para promoção, sem encargo financeiro e isento do visto do Tribunal de Contas, o seguinte funcionário:

- Felisberto Varela Robalo, técnico superior, referência 13, escalão C, para técnico superior, referência 14, escalão, C do quadro da Direcção da Administração Local, em comissão ordinária de serviço exercendo cargo de vereador a tempo inteiro na Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território, na Praia, aos 22 de Outubro de 2009. – O Director, *Anastácio T de Oliveira Silva*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Direcção dos Recursos Humanos

Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado da Educação, por delegação de competências Ministerial:

De 22 de Outubro de 2009.

Águeda Mendes Tavares, professora primária, referência 3, escalão B, de nomeação definitiva da Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior, do Tarrafal, que se encontrava de licença sem vencimento de longa duração desde o ano lectivo 2004/05, autorizada o seu regresso ao quadro de origem por urgente conveniência, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 50º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o nº 2 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 22 de Outubro de 2009.

As despesas têm cabimento na rubrica 03.01.04.05 - pessoal do quadro, do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 08 de Janeiro de 2010).

Despacho conjunto de S. Ex^a o Secretário de Estado da Educação e S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal do Paul:

De 6 de Outubro de 2009:

Nilton César Delgado, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções da Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior no Concelho do Paul, requisitado para exercer funções de Delegado Municipal, a título parcial, no referido concelho, prorrogável até o máximo de quatro anos, ao abrigo dos artigos 11º a 16º do Decreto-Lei n.º 87/92, de 16 de Julho, com efeitos imediatos.

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 46, II Série de 3 de Dezembro de 2008, o despacho referente a transferência para o Instituto Pedagógico, Gabriela Auxilia da Silva Borges e por despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado da Educação de 21/01/2010, de novo se publica na íntegra:

Gabriela Auxilia da Silva Borges, técnica superior principal, referência 15, escalão D, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário, transferida para o quadro de pessoal do Instituto Pedagógico de Cabo Verde - com colocação na Escola de Formação de Professores do Ensino Básico da Praia, na categoria de assistente graduado, referência III, escalão D, ao abrigo do disposto no artigo 12º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho e artigos 3º a 5º do Decreto-Lei n.º 87/92, de 16 de Julho, conjugados com os artigos 11º e 25º do Decreto Lei n.º 82/2005, de 12 de Dezembro.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.02 - pessoal do quadro do orçamento do Instituto Pedagógico. – (Isento de visto do Tribunal de Contas).

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 2, II Série de 13 de Janeiro de 2010, o despacho referente ao reenquadramento da professora Sandra Santos Sousa, da Delegação da Praia, de novo se publica na íntegra.

Sandra Santos Sousa, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior no Concelho da Praia, reenquadrada na carreira docente na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência de aquisição de grau de licenciatura em Estudos Cabo-verdianos e Portugueses, nos termos da alínea e) do nº 1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Direcção dos Recursos Humanos do Ministério da Educação e Ensino Superior, na Praia, aos 25 de Janeiro de 2010. – O Director, *José Avelino Rodrigues de Pina*.

MUNICÍPIO DA PRAIA

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO

de 7 de Janeiro de 2010

Leila Eveline Medina Barros, licenciada em administração pública e autárquica, nomeada, em comissão ordinária de serviço, para exercer o cargo de Directora de Recursos Humanos da Câmara Municipal da Praia nos termos do n.º 1 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho.

O encargo correspondente será suportado pela dotação inscrita no Código 03.01.01.02, do orçamento vigente.

Câmara Municipal da Praia, aos 18 de Janeiro de 2010. – O Secretário Municipal, *Gabriel Silva Gonçalves*.

o

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Assembleia Municipal

DELIBERAÇÕES

de 15 de Dezembro de 2008

Pedidos de autorização para elaboração do PDM de Santa Cruz, a que se refere a alínea a) do ponto do nº 5 do artigo 92º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho.

- Aprovado por unanimidade dos presentes - Catorze votos;

Assembleia Municipal de Santa Cruz, aos 29 de Outubro de 2009. – O Presidente, *José Jorge Monteiro Silva*

o

MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO

Câmara Municipal

Despachos da S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal:

De 21 de Janeiro de 2010:

Ruth Isabel da Costa Évora, dada por fim da comissão de serviço, como secretária do Presidente, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2009.

Carlos Alberto Sousa Sanches, dado por fim da comissão de serviço, como assessor do Presidente, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 Novembro de 2009.

Lizete Lopes Spínola, técnico profissional 1º nível, desta Câmara Municipal, é nomeada para desempenhar a função de secretária do Presidente, nos termos da alínea b) do artigo 14º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 1 do artigo 3º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir do dia 10 de Janeiro de 2010.

Anilda Marília dos Santos Soares Tavares, licenciada em Gestão de Recursos Humanos, nomeada para exercer em comissão de serviço, a função de assessora do Presidente, nos termos da alínea b) do artigo 14º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 1 do artigo 3º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir do dia 10 de Janeiro de 2010.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 03.03.02 do Orçamento Vigente. – (Isentos do visto de Tribunal de Contas nos termos do nº 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo n.º 3/95 de 20 de Junho).

Câmara Municipal de Tarrafal, aos 21 de Janeiro de 2010. – O Secretário Municipal, *Suzy Soares Rosa*.

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTA NÚMERO — 90\$00